

Nos termos do art. 1º, inciso XI, da Resolução 478/2011, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte agravada, na forma do art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Brasília, 30 de agosto de 2021.
Secretaria Judiciária

EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.196.914 (1187)

ORIGEM : 99405058796150001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCED. : SÃO PAULO
RELATOR : **MIN. EDSON FACHIN**
EMBTE.(S) : LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
EMBTE.(S) : ANNA EMÍLIA CORDELLE ALVES
EMBTE.(S) : ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR
EMBTE.(S) : CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATINI
EMBTE.(S) : EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
EMBTE.(S) : EVILÁSIO CAVALCANTE DE FARIAS
EMBTE.(S) : FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
EMBTE.(S) : HELENA KERR DO AMARAL
EMBTE.(S) : JILMAR AUGUSTINHO TATTO
EMBTE.(S) : JOÃO SAYAD
EMBTE.(S) : JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
EMBTE.(S) : JORGE WILHEN
EMBTE.(S) : MARTA TERESA SUPLYC
EMBTE.(S) : NÁDIA CAMPEÃO
EMBTE.(S) : RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO
EMBTE.(S) : STELA GOLDENSTEIN
EMBTE.(S) : VALDEMIR FLÁVIO PEREIRA GARRETA
EMBTE.(S) : WALTER RASMUSSEN
ADV.(A/S) : LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA (22043/DF, 67999/SP)
ADV.(A/S) : WAGNER ANDRIGHETTI JUNIOR (SP235272/)
EMBDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S) : LUCIANE MELILO DILASCIO (176426/SP)

De ordem, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte embargada, na forma do art. 1023, §2º, do Código de Processo Civil.
Brasília, 30 de agosto de 2021.
Secretaria Judiciária

AG.REG. NA RECLAMAÇÃO 49.055 (1188)

ORIGEM : 49055 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : PARAÍBA
RELATOR : **MIN. EDSON FACHIN**
AGTE.(S) : FRANCISCO LEITE SOBRINHO
ADV.(A/S) : SUHELLEN FALCAO DE FRANCA (15475/PB) E OUTRO(A/S)
AGDO.(A/S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)
INTDO.(A/S) : TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Nos termos do art. 1º, inciso XI, da Resolução 478/2011, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte agravada, na forma do art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Brasília, 31 de agosto de 2021.
Secretaria Judiciária

SEGUNDO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.324.958 (1189)

ORIGEM : 50358191220204047000 - TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
PROCED. : PARANÁ
RELATOR : **MIN. NUNES MARQUES**
AGTE.(S) : JOSE DA SILVA XAVIER
ADV.(A/S) : ISABELA ROSSITTO JATTI (67014/PR)
AGDO.(A/S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)

Nos termos do art. 1º, inciso XI, da Resolução 478/2011, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte agravada, na forma do art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Brasília, 31 de agosto de 2021.
Secretaria Judiciária

EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.332.752 (1190)

ORIGEM : 00130506120154013700 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
PROCED. : MARANHÃO

RELATORA : **MIN. CÁRMEN LÚCIA**
EMBTE.(S) : MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA
ADV.(A/S) : JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO (29278-A/CE, 55413/DF, 7631-A/MA, 3446/PI)
EMBDO.(A/S) : UNIÃO
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (00000/DF)

De ordem, a Secretaria Judiciária abre vista para manifestação da parte embargada, na forma do art. 1023, §2º, do Código de Processo Civil.
Brasília, 31 de agosto de 2021.
Secretaria Judiciária

ATOS ORDINATÓRIOS

Processos convertidos para o meio eletrônico

Certifico que os presentes autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico, nos termos dos normativos vigentes neste Supremo Tribunal Federal.

PETIÇÃO 9.844 (1191)

ORIGEM : 9844 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S) : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
REQDO.(A/S) : ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
ADV.(A/S) : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (28328/DF, 137677/RJ)
ADV.(A/S) : RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO (15536/DF, 226571/RJ)
ADV.(A/S) : FERNANDA REIS CARVALHO (40167/DF)
ADV.(A/S) : RODRIGO SENNE CAPONE (38872/DF)

Brasília, 31 de agosto de 2021.
Fabiano de Azevedo Moreira
Coordenador de Processamento Final

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA GDG Nº 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, "b", do art. 28 do Regulamento da Secretaria, considerando a necessidade de adotar providências preparatórias para resguardar a segurança e a integridade de Ministros, servidores e colaboradores da Corte em razão da previsão de manifestações na Praça dos Três Poderes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4, de 07 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
....."

XV - 6 de setembro, ponto facultativo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE DE PESQUISA

(RISTF, art. 82 e seu § 5º)

NOME DO ADVOGADO (OU PARTE, QUANDO NÃO HOVER ADVOGADO)

: EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO (1187)
A.A.S. (698)
A.L.T. (162)